



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro da Infraestrutura,
Senhor Tarcísio Gomes de
Freitas, informações sobre
a trafegabilidade da BR-319
para o transporte de
oxigênio e insumos de
saúde para Manaus.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado ao Ministro da Infraestrutura, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, informações sobre a trafegabilidade da BR-319 para o transporte de oxigênio e insumos de saúde para Manaus, nos seguintes termos:

- 1) Frente a necessidade de transportar oxigênio e insumos de saúde para Manaus através da BR-319, quais providências estão sendo tomadas para melhorar o tráfego na rodovia e facilitar a chegada de carregamento para conter a pandemia na Capital do Amazonas?
- 2) O valor desses insumos é inestimável, principalmente porque está diretamente relacionado a manutenção da vida do cidadão amazonense. Será possível tornar essa rodovia trafegável a curto prazo, com a finalidade de proporcionar o transporte adequado e ágil para atender as necessidades da população do Amazonas?

Justificação

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5933/1933

Apresentação: 25/01/2021 15:21 - Mesa

RIC n.46/2021

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 4 4 3 2 1 5 5 9 0 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Em outubro de 2020, este Ministério autorizou, por meio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), o início dos serviços de manutenção em diferentes segmentos da BR-319/AM, liga as capitais Manaus (AM) e Porto Velho (RO). A autorização abrangia 254,20 quilômetros de extensão, incluindo o lote C e parte do chamado Trecho do Meio. Hoje, a necessidade de trafegar pela rodovia se tornou uma necessidade humanitária, transportar oxigênio e insumos de saúde para salvar a população do Amazonas, que carece desse carregamento para garantir a sua sobrevivência.

O Amazonas atualmente enfrenta um colapso na área da saúde em função da acelerada disseminação da Covid-19 no Estado e da falta de recursos suficientes para atender a demanda de pessoas infectadas nos hospitais. Nessas últimas semanas, a capital amazonense viu os casos de Covid-19 aumentarem de forma drástica, e a falta de respiradores foi fator crucial para intensificar o caos e mobilizar doações para o estado. Em virtude dessa situação, o trajeto pela BR-319 está sendo extremamente importante para facilitar o transporte de oxigênio e outros insumos até Manaus, a fim de mitigar a crise de saúde na região.

Como uma medida emergencial do Governo Federal, seria realizado uma manutenção em 30 horas para tornar a BR-319 trafegável, e desta forma executar mais rapidamente o transporte de oxigênio e demais insumos para Manaus. Porém, os caminhões com carregamento de oxigênio que saíram de Porto Velho na quarta-feira (20) enfrentaram dificuldades no trajeto devido a condições da rodovia, chagando com atraso em Manaus. Apesar da escolha em cruzar os 838 quilômetros pela BR-319 fosse uma forma de economizar tempo, já que a viagem de balsa pelo Rio Madeira levaria 6 dias, o transporte não aconteceu conforme o esperado.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5933/1933

Apresentação: 25/01/2021 15:21 - Mesa

RIC n.46/2021

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 4 4 3 2 1 5 5 9 0 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 25 de janeiro de 2021.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal

Republicanos-AM

Apresentação: 25/01/2021 15:21 - Mesa

RIC n.46/2021

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5933/1933



* C D 2 1 4 4 3 2 1 5 5 9 0 0 *